



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ALEGRE

km 47, Rodovia BR-482 (Cachoeiro de Itapemirim – Alegre), distrito de Rive
(28) 3564-1800

ANEXO 2 - Documentos necessários dos alunos que compõem o GRUPO B

Estudantes cujo *Grupo Familiar possui **inscrição ATUALIZADA no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal e que apresenta **renda per capita familiar bruta de ATÉ 1 salário mínimo**.

Documento Solicitado	Observações	Onde encontrar
DOCUMENTOS GERAIS OBRIGATÓRIOS		
Termo de Responsabilidade pelas Informações Prestadas	Documento disponível neste edital. O documento deve ser preenchido e assinado a próprio punho ou pelo Gov.br pelo(a) estudante e por seu responsável legal, em caso de menor de idade.	Anexo 4 (página 21)
Termo de Compromisso	Documento disponível neste edital. O documento deve ser preenchido e assinado a próprio punho ou pelo Gov.br pelo(a) estudante e por seu responsável legal, em caso de menor de idade.	Anexo 5 (páginas 22 e 23)
Histórico Escolar do estudante	Caso a escola anterior ainda não tenha emitido, apresente a declaração de conclusão.	-
Boletim Acadêmico atualizado	APLICÁVEL apenas para alunos veteranos.	Sistema Acadêmico
Boletim de ocorrência	Caso o estudante ou familiar tenha sido assaltado ou perdido alguns dos documentos solicitados.	-
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA FAMÍLIA		
Documento de identificação do estudante e CPF	Preferencialmente RG (frente e verso). Caso não possua o RG, pode anexar Certidão de Nascimento ou Carteira de Trabalho. Caso não o tenha o CPF em mãos, pode emitir a segunda via no site da Receita Federal.	Impressão do Comprovante de Inscrição no CPE
Termo Comprobatório de Declaração de Renda	Documento disponível neste edital. O documento deve ser preenchido e assinado a próprio punho ou pelo Gov.br pelo(a) estudante e por seu responsável legal, em caso de menor de idade. No documento deve conter todos os membros familiares.	Anexo 6 (página 24)
Folha de Inscrição no Cadastro Único ATUALIZADA e na VALIDADE	Comprovação atualizada de inscrição no Cadastro Único, com a informação de todos os membros do Grupo Familiar.	Poderá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou Programa similar; Por meio do Aplicativo do Cadastro Único; ou pelo acesso web no site do Ministério da Cidadania: https://cadunico.dataprev.gov.br/#/ide ntificacao-positiva%20 .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ALEGRE

km 47, Rodovia BR-482 (Cachoeiro de Itapemirim – Alegre), distrito de Rive
(28) 3564-1800

Extrato atualizado (dezembro/2025 e janeiro/2026) com o valor recebido pela família dos Programas Sociais do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família.	Extratos dos meses de dezembro/2025 e janeiro/2026) com os valores recebidos.	Pelo aplicativo da CAIXA, OU presencialmente nas agências da Caixa Econômica Federal ou nos postos de atendimento do Cadastro Único.
--	---	--

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES* e OBRIGATÓRIOS
para o PROGRAMA INTERNATO**

Documento de identificação (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho) e CPF do(s) pais/responsável(is).	Preferencialmente RG ou Habilitação (frente e verso). Caso não possua o RG ou Habilitação, pode anexar Carteira de Trabalho. Caso não o tenha o CPF em mãos, pode emitir a segunda via no site da Receita Federal.	Impressão do Comprovante de Inscrição no CPF.
Cartão Nacional do SUS do estudante.	-	Caso não possua, acesse aqui e siga o passo a passo para emitir.
Comprovante de residência ou contrato de aluguel recente do Grupo Familiar.	Conta de energia/luz, de água, de telefone, de internet ou semelhante. A conta deve estar em nome do aluno, de seus pais ou de seus responsáveis legais; OU contrato de aluguel (caso a família more de aluguel).	-
Declaração de Solicitação de Vaga no Internato.	Documento disponível neste edital. O documento deve ser preenchido e assinado a próprio punho ou pelo Gov.br pelo(a) estudante e por seu responsável legal, em caso de menor de idade.	Anexo 7 (página 25)
Comprovante de chave PIX do estudante – obrigatório que seja o número de CPF do estudante	Atenção: a chave PIX deve estar vinculado a uma conta bancária em nome do(a) estudante ; a chave PIX deve ser obrigatoriamente o número do CPF do(a) estudante . Como comprovante: apresentar documento que contenha: o nome do banco, o nome do(a) estudante e as informações da conta onde a chave PIX (CPF) está cadastrada. Podendo ser: PDF do cartão que contenha as informações da conta (ocultando o código de segurança) OU Página do contrato de abertura de conta OU Extrato bancário que contenha o nome do(a) estudante como titular da conta, no de agência, conta e operação bancárias.	-

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES* e OBRIGATÓRIOS
para o PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA**

Comprovante de residência ou contrato de aluguel recente do Grupo Familiar que IMPOSSIBILITE o acesso diário ao campus.	Conta de energia/luz, de água, de telefone, de internet ou semelhante. A conta deve estar em nome do aluno, de seus pais ou de seus responsáveis legais; OU contrato de aluguel (caso a família more de aluguel).	-
Declaração de Solicitação de Vaga no Programa de Moradia Estudantil Universitária.	Documento disponível neste edital. O documento deve ser preenchido e assinado a próprio punho ou pelo Gov.br pelo(a) estudante e por seu responsável legal, em caso de menor de idade.	Anexo 8 (página 26)

OUTROS DOCUMENTOS

Poderão ser solicitados documentos após a efetivação da inscrição, no período de análise, visando subsidiar o estudo social.